



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)

**1107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva e Silvana Aparecida Dutra Viana. Estavam ausentes os vereadores Milton Monteiro e Sônia Aparecida Senra Viana. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. A sessão teve início com a oração conduzida pela Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Revista Paraná Cooperativo. Na ordem do dia constava: **PROJETO DE LEI Nº 501/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sumula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências e o **PROJETO DE LEI Nº 502/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Dando prosseguimento, a senhora presidenta solicitou à 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse à leitura da Ordem do Dia. Na pauta do dia, constou a indicação apresentada pela vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, propondo ao Poder Executivo Municipal a reativação do Viveiro Municipal, com o objetivo de retomar a produção de mudas ornamentais, frutíferas e nativas, destinadas à ornamentação de espaços públicos, reflorestamento de áreas degradadas e incentivo à agricultura familiar. A vereadora explanou que, em anos anteriores, o município possuía um viveiro ativo, responsável pela produção de mudas de excelente qualidade, que abasteciam os pequenos produtores e contribuíam para o embelezamento da cidade, especialmente na época de implantação do Parque

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Email: [camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirosul.pr.gov.br)

Ecológico Municipal. Ressaltou que o viveiro possibilitava a geração de renda e o apoio técnico aos agricultores, além de manter os canteiros e praças floridos, trazendo mais cor e vida à cidade. Sugeriu que o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente elabore um projeto técnico para reativação do espaço, incluindo a contratação de profissional responsável pela produção e ornamentação, bem como a busca de parcerias com o Ministério da Agricultura e Pecuária e com o Governo do Estado para o custeio e ampliação da iniciativa. A proposta foi amplamente debatida pelos vereadores. O vereador Celso Alves de Figueiredo manifestou apoio integral à indicação, ressaltando a importância de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e à sustentabilidade ambiental. Destacou que a reativação do viveiro traria benefícios à economia local e à qualidade de vida da população. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva e o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca também se manifestaram favoravelmente, destacando o aspecto educativo e ambiental do projeto, além da possibilidade de envolver escolas e associações comunitárias em ações de reflorestamento e arborização urbana. Após as manifestações, a indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, sendo encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Na sequência, a senhora presidenta registrou o convite para a inauguração da Usina de Reciclagem Municipal, informando a possibilidade da presença de autoridades estaduais e representantes da Itaipu Binacional. Foi também comunicada a participação dos vereadores Silvana Aparecida Dutra Viana, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo e Sidney Ferreira da Silva na Caravana Federativa em Foz do Iguaçu, a realizar-se nos dias 30 e 31 de outubro, evento que contará com a presença de ministros e representantes de diversos órgãos federais. Os vereadores informaram que participarão com recursos próprios para deslocamento, em conformidade com o regulamento interno da Casa de Leis. O vereador Celso Alves de Figueiredo aproveitou para registrar o anúncio de recursos federais recentemente confirmados para o município, incluindo a aquisição de uma retroescavadeira e a construção de quadra esportiva coberta, além de outros investimentos destinados à infraestrutura urbana e rural. Durante a sessão, foi debatida ainda a situação do Cemitério Municipal, tendo o vereador Celso Alves de Figueiredo relatado a necessidade de melhorias e manutenção. O parlamentar sugeriu a realização de um cadastro completo dos túmulos, com identificação dos que se encontram atravessados nos corredores, propondo que o município ofereça gavetas novas às famílias interessadas em reorganizar os sepultamentos. O vereador também solicitou a pintura e limpeza geral dos túmulos e das vias internas, especialmente antes do feriado de Finados, com o objetivo de oferecer um ambiente mais digno às famílias e visitantes. A vereadora Silvana Aparecida reforçou o pedido,

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: [camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirosul.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)

destacando que outros municípios realizam ações semelhantes, garantindo melhor organização e aspecto visual. A proposta foi bem acolhida pelos vereadores, que ressaltaram a importância de tratar o tema com sensibilidade e respeito, visando a preservação da memória e do patrimônio público. Na fase de comunicações, foram discutidos ainda os projetos de asfaltamento rural e as previsões orçamentárias para o exercício de 2026, com destaque para a necessidade de priorizar obras e investimentos diante da estimativa de arrecadação efetiva inferior à previsão formal da Lei Orçamentária. O presidente da Comissão de Finanças ressaltou que, embora o orçamento municipal esteja estimado em R\$ 59 milhões, a receita líquida deve girar em torno de R\$ 45 milhões, exigindo gestão responsável e planejamento estratégico para manter o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas de governo. Foram ainda feitos agradecimentos a deputados e autoridades pelo envio de recursos ao município e elogios a ações sociais e ambientais, como os projetos de lazer e atividades voltadas às crianças e famílias de Cruzeiro do Sul. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Ricardo Campos, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

Silvana Aparecida Dutra Viana  
- PRESIDENTA-

  
- VICE-PRESIDENTE-

Arlete Conceição Corniani da Silva  
- 1ª SECRETÁRIA -

Sidney Ferreira da Silva  
-2º SECRETÁRIO-

  
-TESOUREIRO-  
-VEREADOR-

Lucas Alves Donatão  
-VEREADOR-